CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 258/CSJT.GP.SG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 210, de 5 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 1 do Ato CSJT.GP.SG n.º 217, de 25 de julho de 2014, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 20/8/2014, em favor do servidor HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno, n.º 36, 12 set. 2014, p. 13.